



Número: **0060459-97.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 7.500,00**

Assuntos: **Posse, Imissão, Propriedade, Reivindicação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDWIGES MARIA CORDEIRO BATISTA (AUTOR)		MARKO VENICIO DOS SANTOS BATISTA (ADVOGADO) SIMAO RAMALHO DE ANDRADE (ADVOGADO)	
JOSE LUIS DA SILVA (REU)		CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA HONÓRIO (ADVOGADO)	
MARIA DAS GRACAS MENEZES DA SILVA (REU)		CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA HONÓRIO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26240 204	14/11/2019 15:12	[VOL 2]	Autos digitalizados



Conceição Honório

Consultoria e Assessoria Jurídica
Direito Civil / Comercial / Trabalhista



84

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA -
PARAÍBA.

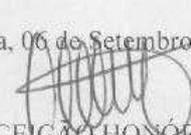
PROCESSO 0060459-97.2014.815.2001

JOSÉ LUÍS DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA, por
sua procuradora e advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe em que
contende com EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, vem requerer a JUNTADA
DO ROL DE TESTEMUNHAS para produção de prova em audiência e, ainda, a
EXPEDIÇÃO DOS MANDADOS DE INTIMAÇÃO para as mesmas.

TESTEMUNHAS:

- 1 - JOSÉ CAVALCANTE E OLIVEIRA - 835.037 SSP/PB 2ª via - CPF: 218.985.964-68,
residente no Lote 68 da Quadra 26 do loteamento Cidade Recreio Cabo Branco - Altiplano
- João Pessoa - PB;
- 2 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - RG 973.154 SSP/PB - 2ª via - CPF:
486.828.374-04, residente no Lote 68 da Quadra 26 do loteamento Cidade Recreio Cabo
Branco - Altiplano - João Pessoa - PB;

João Pessoa, 06 de Setembro de 2017


CONCEIÇÃO HONÓRIO
OAB/PB 7531

Av. Epitácio Pessoa, 735 - Empresarial Central Park - 5º And. Sala 503 - Bairro dos Estados- CEP 580030-000 - João Pessoa / PB
Fones: (83) 8827-5775 / 9931-1445 / E-mail: hhonorio@terra.com.br



CONCLUSÃO

Faço os autos conclusos em MM. Juiz de
Direito da 1ª Vara Cível.

João Pessoa, 18 de 9 de 2017.

Analista/Leitor



45 e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
7ª VARA CÍVEL

0060459-97.2014.815.2001

Vistos, etc.

Defiro o pedido de fls. 84.

Cumpra-se como requerido, observando-se a data da audiência.

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ,
JUIZ DE DIREITO



CERTIFICADO
Certifico que este documento encontra-se
no SISCOM-FISCAL em conformidade com o
processo nº 003 e 004 de 18/09/17
João Pessoa, 18 de 09 de 17

JUNTADA
Nesta data foi juntado
Post 570772ed
João Pessoa, 21/09/2017



CH

Conceição Honório

Consultoria e Assessoria Jurídica
Direito Civil / Comercial / Trabalhista



8/6

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA -
PARAÍBA.

PROCESSO 0060459-97.2014.815.2001

JOSÉ LUÍS DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS MENEZES DA SILVA, por sua procuradora e advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe em que contende com EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, vem requerer a JUNTADA DO ROL DE TESTEMUNHA, EM COMPLEMENTAÇÃO AO ANTERIOR APRESENTADO para produção de prova em audiência e, ainda, a EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO para a mesma.

TESTEMUNHA:

LUZINETE RIBEIRO DA SILVA – RG: 1.365.503 SSP/PB 2ª via – CPF: 169.310.198-05, residente na AV 11 ST 68, S/N Portal do Sol – João Pessoa – PB. CEP: 58000-000.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2017


CONCEIÇÃO HONÓRIO
OAB/PB 7531

Av. Epitácio Pessoa, 735 - Empresarial Central Park - 5º And. Sala 503 - Bairro dos Estados- CEP 580030-000 - João Pessoa / PB
Fones: (83) 8827-5775 / 9931-1445 / E-mail: hhonorio@terra.com.br



CAGEPA
 COMISSÃO DE ÁGUA E ESCOTOS DA PISBIA
 Rua Feliciano Crim, 220 - Jaguaribe, João Pessoa - PB
 CEP: 53.015-570 - CNPJ: 09.123.851/0001-97

PARA CONTATO COM A CAGEPA
 INFORME ESTE NÚMERO
 MATRÍCULA
 68148585
 N. OSP
 15574349

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

LUZINETE RIBEIRO DA SILVA
 AV 11 ST 68 S/N
 PORTAL DO SOL
 JOAO PESSOA

53000-000

Inscrição SMI Quantidade de Economias Responsável
 001.68.140.1102 9 1 0 0 0 68148585
 Hidrômetro Data de instalação Localização Situação Água Situação Esgoto
 Y06X003197 11/12/2006 3 LIGADO POTENCIAL

Consta(m) em nosso(s) registro(s) pendência(s) de pagamento de contas anterior(es). Conforime previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o inovel a suspensão do fornecimento de água. Se o debito ja estiver sido pago, ha mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informacoes, entre em contato com a CAGEPA pelas tojas de atendimento ou call center (115) gratuito.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
MAI/2017	16/05/2017	39,39
JUN/2017	16/06/2017	36,84
JUL/2017	16/07/2017	38,22
EMISSAO: 02/08/2017		Total a Pagar: R\$114,45

V. 16.11 R. 1.0

Matrícula

N. OSP 15574349

EMISSAO 02/08/2017

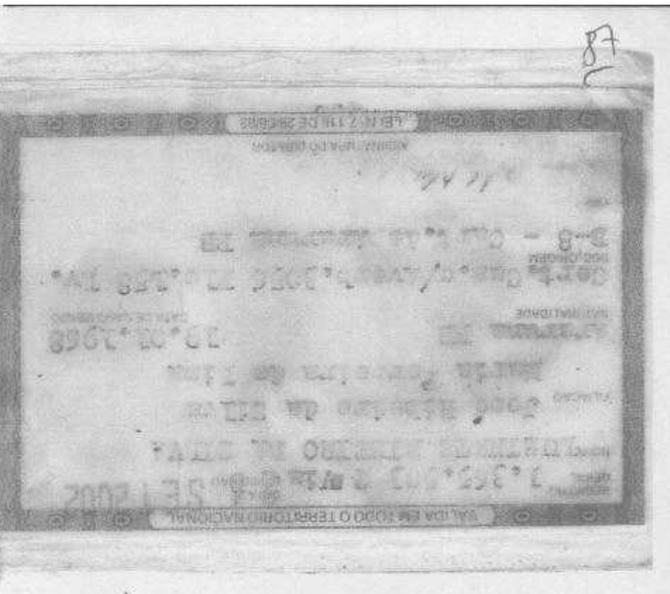
TOTAL A PAGAR 114,45

Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 169.310.198-05

Nome
 LUZINETE RIBEIRO DA SILVA

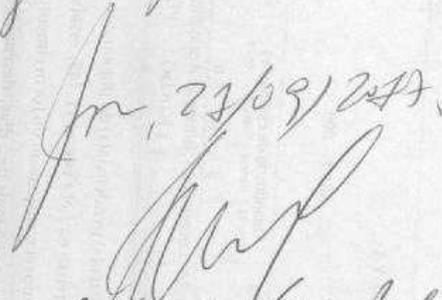
Nascimento
 19/01/1968



Jeep Condor
em 21/09/2019
r

Rua
M. da

Relu com sustentação em C.P.C.,
dada a parte a instrução - do testemunho, exa-
to as hipóteses de art. 555, §, inc. I a V,
o que não é o caso dos autos. Assim sendo,
relevo as supunções para o efeito de teste,
nem que, infortunada, necessitando o despacho
de art. 85, dos autos. Sobre o conteúdo
dele, despatch, bem como, para a teor de
art. 555, do Novo Código de Processo Civil.

Pr. 23/09/2019.


EM TEMPA. Assim, se que a parte antes julga-
da, a teor da Instrução de art. 85, dos
autos. Assim, necessitando o despacho de lei, a seguir
Processo jul. - para o § 5º (que não) de instrução e para
instrução para a instrução. Não há de ser. O conteúdo
deste a instrução de art. 85, dos autos. Pr. 23/09/2019.



58
R

TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
VJB01J05 SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

21/09/2017
15:27:02

CONSULTA DE PUBLICACAO DE 21/09/2017

Juizo da 7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA
Processo : 0060459-97.2014.815.2001
Nº Publicação: 01 Nota de Foro: 227/17

DESPACHO:
Intime-se

observa-se que a part autora faleceu, conforme certidao de obito de fls
82... suspendo o curso do processo pelo prazo de 15 (quinze) dias, com v
istas a que a parte autora regularize a representacao...

Ver dados das partes (s/n): S

F3 - RETORNA

ENTER - CONTINUA

F9 - ENCERRA

CERTIDÃO
Certidão de Obitos - João Pessoa
nº 227
do despacho nº 01
João Pessoa, 21/09/2017
Antônio / Técnico





**ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
07ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DR. MÁRIO MOACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO, S/N- CENTRO 4º ANDAR
FONE 3208-2475

Ofício nº 152/2017
Proc. 0060459-97.2014.815.2001

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

A Ilmo.(a) Senhor (a)
**CHEFE DA CEMAN – CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA - SUBSOLO
AVENIDA JOÃO MACHADO, SN, SUBSOLO, JAGUARIBE,
NESTA
CEP; 58.013-520**

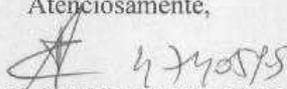
Senhor(a) Chefe(a),

Pelo presente expediente, de ordem do MM Juiz desta Vara, solicito a Vossa Senhoria tomar as providências necessárias no sentido de recolher os mandados de intimação de testemunhas nº 03 e 04, expedido para estes autos, tendo em vista a determinação de cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04.10.2017, e suspensão do curso do processo pelo prazo de 15 dias, com vistas a regularização do polo ativo.

Informo ainda que os referidos mandados 03 e 04, estão de posse dos oficiais de justiça EMANUL FABIAN e RAIMUNDO GOMES, respectivamente.

Antecipadamente agradeço aos bons préstimos de Vossa Senhoria e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA
Chefe do Cartório

MANDADO 003 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO 0060459-97.2014.815.2001
OFICIAL - 9134 8 EMANUEL FABIAN FURTADO DE QUEIROZ

MANDADO 004 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO 0060459-97.2014.815.2001
OFICIAL - 9097 7 RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 21/09/2017 às 15:25

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81520171855270

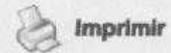
Documento: of 152-2017.pdf

Remetente: 7ª Vara Cível de João Pessoa (Adalberto Sarmento de Lima Silva)

Destinatário: Central de Mandados - João Pessoa (TJPB)

Data de Envio: 21/09/2017 15:23:57

Assunto: solicito recolher e devolver ao cartório os mandados 03 e 04 do processo 0060459-97.2014, segue of 152/2017, solicitando.



Imprimir



CEP
32
28 09 2017
A

JUNTADA
Nesta data, foi juntada aos autos
Mun 04
João Pessoa 27 09 2017
A
Analista



81
4



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 004 - MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA

PROCESSO: 0060459-97.2014.815.2001 7A. CIVEL DE JOAO PESSOA
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Endereco: R ELISIO JORGE DE UNTO 141
Bairro : BESSA Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
Endereco: R PROJETADA L 11 E 12
Bairro : ALTIPLANO Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A TESTEMUNHA A SEGUIR ARROLADA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO LOCAL, DIA E HORA ABAIXO DESIGNADOS, A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, SOB PENA DE SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

TEST. - MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ENDERECO - LT LT 68 QD 26, LT CIP RECREIO 0
BAIRRO - ALTIPLANO CEP -
DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIACAO, PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017 AS 14 00HS. INTIME-SE MARIA DAS GRACAS DA SILVA.

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/1
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 04/10/2017 AS 14:00 HORAS
JOAO PESSOA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEN DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9097-7 086 19/09/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional
Recomendação: AO COMPARECER EM JUÍZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

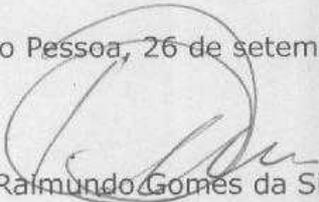
CIENTE:
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

Certifico que devolvo o mandado ao cartório face ao Ofício Nº 152/17 de ordem do MM. Juiz da 7ª Vara Cível que determinou o recolhimento do mandado 004 do Processo Nº 0060459-97.2014.815.2001 de posse deste Oficial de Justiça. Ante o exposto, devolvo o mandado ao Cartório para os devidos fins. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 26 de setembro de 2017.


Raimundo Gomes da Silva Júnior
Oficial de Justiça
Matr. 471.002-9



82
K



ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL
07ª VARA CÍVEL
FORUM DR. MARCO ROACYR PORTO
AV. JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, 4º ANDAR
FONE 3308-2475

Ofício nº 152/2017
Proc. 0060459-97.2014.815.2001

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

A Ilmo.(a) Senhor (a)
CHEFE DA CEMAN – CENTRAL DE MANDADOS
FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA - SUBSOLO
AVENIDA JOÃO MACHADO, SN, SUBSOLO, JAGUARIIBE,
NESTA
CEP: 58.013-520

Senhor(a) Chefe(a),

Pelo presente expediente, de ordem do MM Juiz desta Vara, solicito a Vossa Senhoria tomar as providências necessárias no sentido de recolher os mandados de intimação de testemunhas nº 03 e 04, expedido para estes autos, tendo em vista a determinação de cancelamento da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 04.10.2017, e suspensão do curso do processo pelo prazo de 15 dias, com vistas a regularização do polo ativo.

Informo ainda que os referido mandados 03 e 04, estão de posse dos oficiais de justiça EMANUEL FABIAN e RAIMUNDO GOMES, respectivamente.

Antecipadamente agradeço aos bons préstimos de Vossa Senhoria e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA
Chefe do Cartório

MANDADO - 003 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO - 0060459-97.2014.815-2001
OFICIAL - 9134 8 EMANUEL FABIAN FURTADO DE QUEIROZ

MANDADO - 004 - 022 MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA
Nº NOVO - 0060459-97.2014.815-2001
OFICIAL - 9097 7 RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR

Ciente em 25/09/2017
[Assinatura]

Ciente em 26/09/2017
[Assinatura]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

93
11

PROCOLO DE CARGA DE PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Numeração : 0060459-97.2014.815.2001
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto(s): REIVINDICACAO
POSSE
IMISSAO
PROPRIEDADE

Promovente: EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Promovido : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS

Quantidade de volume(s): () Único; () 2; () 3; () 4; () 5; () 6; ()
Volume(s) em carga: _____ () todos: ()
Quantidade total de folhas: 93
Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado ao processo?
() sim; () não. Especificar o(s) objeto(s)

Outras observações: _____

ADVOGADO FAVORECIDO COM A CARGA:

Nome: SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
Inscrição na OAB: 002681PB
Telefone(s): celular: 99808-5157 fixo: _____
Advogado de () autor () réu () vítima () litisconsorte () outro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA:

Matrícula n°: 4740599 - TJESA25 -

RECIBO

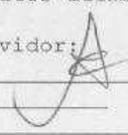
Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 27/09/2017



(assinatura do recebedor)
Observações: _____

DEVOLUÇÃO

Recebi nesta data os autos acima especificados.

Em: 29/09/17
Nome/Assinatura do servidor: 
Matrícula n°: _____
Observações : _____ Luiz Carlos de Souza



JUNTADA
Messe data, in a juntada em autos
PA 09015 17 7002 _____ Deu is.
29 de Maio de 2019

Analista / Técnico



DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB:

SUNTAR

94
P

RECEBIMENTO

Em 98 of 2017 = 10/15

com juízo

PA 08015132001

FÁBIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA, qualificado como substituto processual da autora EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, nos autos da Ação Reivindicatória, processo nº 0060459-97.2014.815.2001, promovida contra JOSÉ LUÍS DA SILVA E esposa, em tramitação nesse juízo, vem perante V. Exª, se manifestar sobre o despacho de fls. 88 nos seguintes termos:

A autora faleceu e deixou apenas um filho: FÁBIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA (doc. De fls. 88) o habilitando.

A autora reivindica, nestes autos, um imóvel que é seu em condomínio com mais 3 pessoas (Fábio Roberto Cordeiro Batista, Roberto Vieira Batista Júnior e José Roberto T. da Silva Batista); a propriedade do imóvel reivindicado decorreu de sucessão: meação (para a autora) e herança para os demais citados acima (doc. De fls. 16, 17 e 17v).

Como proprietária em condomínio com seu único filho Fábio Roberto Cordeiro Batista e mais dois filhos do seu extinto marido tidos com outras mulheres, à autora assiste o direito de reivindicar o imóvel em condomínio, objeto da ação, mesmo que sozinha, como está feito nestes autos; e, agora, falecida está sendo substituída pelo seu citado e único filho, o habilitando de fls. 80, isso com fulcro no Art. 1.314 do Código Civil Brasileiro, in verbis:

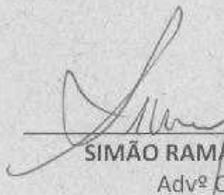
Art. 1314. Cada condomínio pode usar da coisa conforme sua destinação, sobre ela exercer todos os direitos compatíveis com a indivisão, REIVINDICÁ-LA de terceiro, defendera sua posse e alhear a respectiva parte ideal ou gravá-la.

Logo, a representação está correta como consta das fls. 80 – 82; e que o habilitando citado representa o espólio deixado pela autora (Arts. 1.386 e 1.788 do C.C.).

Que seja deferida a substituição requerida às fls. 80; e seja dado prosseguimento ao feito.

Pede deferimento

João Pessoa, 28 de setembro de 2017.


SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
Advº OAB-PB 2681



JUNTADA

Nesta reunião foram apresentados

12.000,00

em 10/10/2019

Assinado e Técnico



98



ASSISTENCIA JUDICIARIA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 003 - MAND INTIMACAO DE TESTEMUNHA

PROCESSO: 0060459-97.2014.815.7001 VA. CIVEL DE JOAO PESSOA
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR : EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Endereco: R EDISIO JORGE DE BRITO 141
Bairro : BESA Cidade: JOAO PESSOA CEP:
REU : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
Endereco: R PROJETA L 11 E 12
Bairro : ALTIPLANO Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, INTIME A TESTEMUNHA A SEGUIR ARROLADA, PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO LOCAL, DIA E HORA ABAIXO DESIGNADOS, A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, SOB PENA DE SER CONDUZIDA COERCITIVAMENTE.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

TEST. - JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ENDERECO - LT LT 68 QD 26 LOR CID RECREIO O
BAIRRO - ALTIPLANO CEP -
DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017 AS 14 OHS. INTIME-SE JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

LOCAL: FORUM DES. MARIO MOACIR PORTO - S/1
AVENIDA JOAO MACHADO S/N - JAGUARIBE CEP:58013522

DIA 04/10/2017 AS 14:00 HORAS
JOAO PESSOA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

SAMUEL DE BEM PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9134-8 066 19/09/2017
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional.
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIAS>

CIENTE: _____
MANDADO COM ASSISTENCIA JUDICIARIA.



CERTIDÃO

CERTIFICO que, devolvo o presente mandado sem o devido cumprimento, ou seja, deixando de INTIMAR a testemunha, tendo em vista solicitação da Ceman para devolução do mandado sem o devido cumprimento, conforme ofício nº 152/2017, oriundo da 7ª Vara Cível, devolvendo o mandado para os fins devidos.

O Referido é Verdade. Dou Fé.

João Pessoa, 2 de outubro de 2017.

EMANUEL Fabian F. De QUEIROZ
Oficial de Justiça

João Carlos
em 10/30/2017
✓



96
R



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
7ª VARA CÍVEL

Proc. 0060459-97.2014.815.2001

Vistos, etc.

Intime-se a parte promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

João Pessoa, 05 de março de 2018.

JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ
Juiz de Direito



ciente do despacho
retoro

em 16/03/18


Adv: OAB-PB 7681



97
e

PROTOCOLO DE CARGA DE PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Numeração : 0060459-97.2014.815.2001
Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto(s): REIVINDICACAO
POSSE
IMISSAO
PROPRIEDADE

Promovente: EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA
Promovido : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS

Quantidade de volume(s): único; 2; 3; 4; 5; 6; ()
Volume(s) em carga: 01 (um) todos; ()
Quantidade total de folhas: 96
Existe(m) objeto(s) (CD/DVD, envelope lacrado, etc.) anexado ao processo?
() sim; não. Especificar o(s) objeto(s)

Outras observações: _____

ADVOGADO/DEFENSOR FAVORECIDO COM A CARGA:

Nome: SIMAO RAMALHO DE ANDRADE
Inscrição na OAB: 002681PB
Telefone(s): celular 99808 8153 fixo: _____
Advogado do autor () réu () vítima () litisconsorte () outro

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CARGA:

Matricula n°: 4691539 - TJEJPT4 -

RECIBO

Recebi nesta data os autos acima especificados.
Em: 16/03/2018

X _____
(assinatura do recebedor)

Observações: _____

DEVOLUÇÃO

Recebi nesta data os autos acima especificados.

Em: 13/03/18

Nome/Assinatura do servidor: _____

Matricula n°: _____

Observações : _____



JUNTA DA

Trabalho para a Junta dos autos

A petição Doc. 12

José Roberto, 23/03/2018

Analista / 



FÁBIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA, substituto único de EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA, nos autos da Ação Reivindicatória, processo nº 0060459-97.2014.815.2001, promovida contra José Luis da Silva e sua esposa; em atendimento ao R. Desp. de fls. 96 dos sobreditos autos, vem expor e requerer o seguinte:

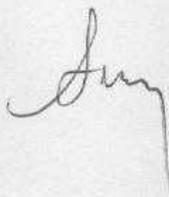
O novo CPC (Lei 13.105/15), publicado em março/2015, passou a vigorar a partir de março/2016.

O Art. 455, § 1º, do N.C.P.C. deu ao Advogado a incumbência de INTIMAR a testemunha do dia e hora da audiência, por A.R.; caso a tesmunha não compareça é que o Advogado provoca o judiciário a intimá-la; tudo devidamente comprovado (§ 4º, Inc. I, do citado Art. 455).

Pois bem, os petitórios de fls. 84 e 86 são esdrúxulos, posto que sem o devido cumprimento dos citados dispositivos do N.C.P.C.; e infeliz é o despacho de fls. 85 que não observou esta nova sistemática, pertinente, do N.C.P.C.

Portanto, na hipótese de nova audiência, que este juízo desconsidere os petitórios e despacho constantes das fls. 84-86, e chame o feito a ordem para o devido e regular prosseguimento; advertindo a parte ré para não proceder de forma a causar procrastinação ao presente feito, como o fez com os citados petitórios de fls. 85 e 86 (Art. 77, Inc.II, do N.C.P.C.).

DO JULGAMENTO ANTECIPADO DALIDE



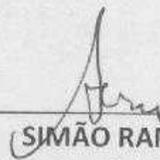
199
2

Não há necessidade de produção de provas outras, além das já constantes dos autos; a prova testemunhal de nada servirá aos autos ou às partes; o pleito é formulado com base no direito de propriedade, desde que os réus (então como autores) sucumbiram numa Ação de Usucapião.

Desta forma, pede a parte autora, o julgamento antecipado da lide, com fulcro no Art. 355, I, do CPC.

Pede deferimento.

João Pessoa, 21 de março de 2018.



SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE
Advº OAB/PB 2681



CONCLUSÃO

Faça estes autos conclusos ao

Exm^o. Sr. Dr. Juiz da 7^o Vara

João Pessoa 23/03/18

φ
ESCRIVÃO / PRESENTE



100
12

Os presentes autos (processo nº. 0060459-97.2014.815.2001) aportaram neste juízo, sob o argumento da existência de conexão entre esta lide, cujo trâmite ocorria na 10ª Vara Cível da capital, e a lide 0018034-55.2014.815.2001, com trâmite neste juízo da 7ª Vara Cível, da capital.

Nos autos da 10ª Vara Cível, a lide versa sobre reivindicação de imóvel, sendo estes os mesmos referidos nestes autos, envolvendo os mesmos promovidos, tendo como autores os ora sucessores.

Deste modo, conforme preceitua o artigo 55, do CPC:

Art. 55. Reputam-se conexas 2 (duas) ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir.

O artigo 58, por sua vez, informa que as ações propostas em juízos separados, far-se-ão no juiz prevento:

Art. 58. A reunião das ações propostas em separado far-se-á no juízo prevento, onde serão decididas simultaneamente.

Por sua vez, o artigo 59, do CPC, disciplina quem é o juiz prevento. Vejamos:

Art. 59. O registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo.

Pois bem. Analisando-se o caso vertente, verifica-se que a lide conexa, proposta junto a 10ª Vara Cível da capital foi proposta em 10/06/2014, já a presente lide 19/09/2014, de modo que aquele juízo é o competente para apreciar o presente litígio, pois caracterizada resta a prevenção.

Forte nesse entendimento, remetam-se os presentes autos a 10ª Vara Cível da capital.

P.I.

João Pessoa, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SA
Juiz de Direito



bol
R

Processo

Nº Processo: 0018034-55/2014 815.2001
 Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO
 Status: ATIVO
 Localizador: C1S
 Vara: 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA
 Distribuição: 10/06/2014
 Valor Ação: R\$750,00

Assuntos:

REIVINDICACAO PERDA DA PROPRIEDADE

Partes:

Id	Tipo	Nome da Parte	Situação	Advogado(s)	Documento
1	AUTOR	FABIO ROBERTO CORDEIRO BATISTA	ATIVO	SIMAO RAMALHO DE ANDRADE	ND
2	AUTOR	ROBERTO VIEIRA BATISTA JUNIOR	ATIVO		ND
3	AUTOR	JOSE ROBERTO TORRES DA SILVA BATISTA	ATIVO		ND
4	AUTOR	EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATISTA	ATIVO		ND
5	REU	JOSE LUIS DA SILVA	ATIVO		CPF 60203447468
6	REU	MARIA DAS GRACAS MENEZES DA SILVA	ATIVO		RG 1334972 PB

Movimentações:

Id	Data	Descrição
1	01/03/2018	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 01/03/2018 MAR/2018
2	18/10/2017	CONCLUSOS PARA DESPACHO 08/02/2017
3	18/10/2017	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 18/10/2017 P007877172001 13:46:08 FABIO R
4	14/02/2017	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 14/02/2017 P007877172001 10:22:11 FABIO R
5	09/02/2017	JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIO 09/02/2017
6	20/09/2016	EXPEDICAO DE DOCUMENTO OFICIO 20/09/2016
7	15/08/2016	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 15/08/2016
8	15/08/2016	CONCLUSOS PARA DESPACHO 09/08/2016
9	29/03/2016	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 29/03/2016 P024231162001 17:05:05 JOSE LU
10	29/02/2016	EXPEDICAO DE DOCUMENTO NOTA DE FORO 29/02/2016 NF 39/16
11	30/11/2015	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 30/11/2015 P098170152001 09:33:30 FABIO R
12	14/10/2015	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 14/10/2015
13	13/10/2015	CONCLUSOS PARA DESPACHO 13/10/2015
14	09/10/2015	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 08/09/2015
15	30/09/2015	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 30/09/2015 SET/2015
16	12/06/2015	RECEBIDOS OS AUTOS 11/06/2015
17	12/06/2015	PROTOCOLIZADA PETICAO IMPUGNACAO 12/06/2015 P035032152001 08:50:11 FABIO R
18	03/06/2015	AUTOS ENTREGUES EM CARGA VISTA A ADVOGADO 03/06/2015 002681PB
19	03/06/2015	JUNTADA DE PETICAO CONTESTACAO 03/05/2015 VISTA AUTOR CIENCIA EM CARTORI
20	13/05/2015	PROTOCOLIZADA PETICAO PETICAO (OUTRAS) 13/05/2015 P027302152001 15:48:51 JOSE LU
21	30/04/2015	JUNTADA DE DOCUMENTO AVISO DE RECEBIMENTO 30/04/2015
22	30/01/2015	EXPEDICAO DE DOCUMENTO CARTA DE CITACAO 19/12/2014
23	14/11/2014	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 14/11/2014
24	03/11/2014	CONCLUSOS PARA DESPACHO 03/11/2014
25	03/11/2014	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 03/11/2014
26	16/10/2014	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 16/10/2014 VISTA AUTOR
27	08/10/2014	CONCLUSOS PARA DESPACHO 08/10/2014
28	08/10/2014	JUNTADA DE PETICAO PETICAO (OUTRAS) 03/10/2014
29	21/07/2014	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE 21/07/2014 VISTA AO AUTOR
30	14/07/2014	CONCLUSOS PARA DESPACHO 11/07/2014
31	10/06/2014	DISTRIBUIDO POR SORTEIO 10/06/2014 TJEJPWM

Os resultados apresentados são de caráter informativo, não substituindo avisos ou intimações publicados no Diário da Justiça

Consultas ao Telejuizicário através do telefone: (33) 3621-1581

19/06/2018 16:08



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de nº. 100 foi expedido(s)

144

João Pessoa, 20 06 18

[Assinatura]
Téc./Anal. Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que a NOTA DO FORD nº 144 foi publicado a fl. 31

Diário da Justiça que Circula em 25 06 18 Data

[Assinatura]
Assessor Técnico



102
e

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo, sem que a (s) parte(s) atendesse (m) ao despacho de fls. 100. Sendo assim, faço Remessa a 10 Vara Cível, via setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 20/08/2018



Tec. Judiciário



103
120

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: TRANSFERENCIA - 17/09/2018 00 horas 00 minutos

Processo: 0060459-97.2014.815.2001

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

REIVINDICACAO

Valor da causa : 7500,00

Serie : 09

Autor : EDWIRGES MARIA CORDEIRO BATIST

Reu : JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS

Vara : 10A. VARA CIVEL

Juiz : RICARDO DA SILVA BRITO

Promotor: MARIA LUCIA FIREMANN



CERTIDÃO

Contém os autos contendo
103 folhas

João Pessoa, 18/09/18

mp
Analista Técnico Judiciário

CONCLUSÃO

Fecho os autos conclusos ao V.M. Juiz de Direito.

João Pessoa, 18/09/18

mp
Analista Técnico Judiciário



